



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA N.º 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensar empregado da Função Gratificada de Confiança de Diretor do Departamento Jurídico do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Portaria CFMV n.º 29, de 19 de março de 2019;

considerando os autos do Processo Administrativo n.º 680/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o empregado público Armando Rodrigues Alves, matrícula nº 0516, da Função Gratificada de Confiança de Diretor do Departamento Jurídico do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 30, de 19 de março de 2019 (DOU n.º 55, de 21/03/2019, S. 2, pg. 75).

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012